



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 054/2013, de 12 de setembro de 2013.

Homologa o Conselho do Curso de Engenharia Mecânica.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 12 de setembro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 22/2013 – CEME;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º Homologar o Conselho do Curso de Engenharia Mecânica, assim constituído:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do curso: Luís Morão Cabral Ferro;

I – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do curso: Cândido Jorge de Sousa Lobo;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato até 11 de setembro de 2015: Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras, Francisco Edson Nogueira Fraga, Manoel Quirino da Silva Júnior e Rômulo Pierre Batista dos Reis;

IV – Representantes discentes, que exercerão mandato até 11 de setembro de 2014: Diego César de Sousa Soares (membro titular) e Samyr Ravick Sampaio Lima (membro suplente).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 12 de setembro de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício